

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO Nº 369/2018
TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL POR LOTE

OBJETO: seleção de proposta, visando a contratação de empresa para execução de reparos superficiais localizados (remendos) com CBUQ, em vias públicas do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão-PR, incluindo a demolição e remoção do pavimento, recomposição, limpeza e pintura, e o fornecimento do material e da mão de obra, de acordo com o memorial descritivo e com as especificações.

ÍNDICE:

REGISTRO CADASTRAL.....	01
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO.....	02 A 11
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.....	12 A 16
ANEXO 03.....	17
COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....	18 E 19
CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA DE PESSOA FÍSICA.....	20
CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA DE PESSOA JURÍDICA.....	21 E 22
ANEXO 02.....	23
LAO.....	24 A 32
CNPJ.....	33 A 35
CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.....	36
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL.....	37
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.....	38
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.....	39
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.....	40
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA.....	41
BALANÇO.....	42 A 59
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL.....	60
SEGURO GARANTIA.....	61 A 72
ANEXO 04.....	73
ANEXO 05.....	74
CERTIDÃO SIMPLIFICADA.....	75

00053
02



TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO Nº 369/2018
TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL POR LOTE

OBJETO: seleção de proposta, visando a contratação de empresa para execução de reparos superficiais localizados (remendos) com CBUQ, em vias públicas do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão-PR, incluindo a demolição e remoção do pavimento, recomposição, limpeza e pintura, e o fornecimento do material e da mão de obra, de acordo com o memorial descritivo e com as especificações.

CARTA CREDENCIAL – ANEXO 01

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 015/2018.

Senhores

O abaixo assinado Sr. PAULO ROBERTO KRAUSE, portador da carteira de identidade nº 6.470.096-0, na qualidade de responsável legal pela proponente PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o senhor PAULO ROBERTO KRAUSE, carteira de identidade nº 6.470.096-0, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, para assinar as atas e demais documentos, e com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

Paulo Roberto Krause
R.G. nº. 6.470.096-0
Sócio/Proprietário

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

(46) 99931-4176

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRÁFEGO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1522220848

Nome: **PAULO ROBERTO KRAUSE**

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF: 6470096-0 BESP PR

CPF: 033.924.409-73 DATA NASCIMENTO: 26/12/1982

FILIAÇÃO: REINOLDO KRAUSE
 LEONIRA MARIA
 BERNARDON KRAUSE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AS

NP REGISTRO: 01670459534 VALIDADE: 07/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 16/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA TEREZINHA DE ITAÍFU, PR DATA EMISSÃO: 22/09/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 81057225403 PR913059829

PROIBIDO PLASTIFICAR 1522220848

PARANA

00054

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 Em 25/05/2015
 Prefeitura de Santa Terezinha de Itaipu

GLN

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 274823	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME	
CNPJ/MF: 14.056.615/0001-44	
ENDEREÇO: TRAVESSA AMETISTA (loteamento Biazin), Nº 122 – BAIRRO VILA NOVA	
CEP: 85.605-352 - FRANCISCO BELTRÃO - PR (41) 99840-0400 e (46) 99931-4176	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
<p>RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – Obras de terraplenagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades paisagísticas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automóveis sem condutor, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, obras portuárias, marítimas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comércio varejista de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada, conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil.</p>	
<p>Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.</p>	
<p>FRANCISCO BELTRÃO, 20 DE ABRIL DE 2018.</p>	
<p><i>[Assinatura]</i> NÁCIA APARECIDA DALL AGNOL</p>	<p><i>[Assinatura]</i> LORIZETE ARTAZO</p>
<p>EM 24 / 05 / 18 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO</p>	
<p>CONFERE COMO ORIGINAL</p>	
<p>Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.</p>	

00055

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone (046) 3520-2121 / - Fax (46) 3523-1847 – CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 – e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41107072975		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
REINOLDO KRAUSE	LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE		
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	CPF (número)
26/12/1982	64700960	SESP	PR 033.924.409-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LAVRADORIA - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA GUILHERME PUGSLEY			1383
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
APT 0043	AGUA VERDE	80620-000	
MUNICÍPIO			UF
Curitiba			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ME (Microempresa)
LAVRADORIA (rua, av., etc)			NÚMERO
TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			122
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXX	VILA NOVA	85605-352	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Francisco Beltrão	PR	BRASIL	escritorioscott@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por estorno)		
100.000,00	com mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4313400	obras de terraplenagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automóveis sem condutor, transporte rodoviário de carga.		
Atividade Secundária 3702900, 4120400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4221901, 4222701, 4223500, 4291000, 4299501, 4299599			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/08/2011	14.056.615/0001-44		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/12/2017			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001340076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
 PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800022101. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

300657

Ser e zwx.5w55e.9MNR7 - kJpaZ.qeEpz

Reconheço por **MADEIRA** a(s) firma(s) de **PAULO ROBERTO KRAUSE**,
Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017

Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviano Teixeira de Santa, 531 Centro - Francisco Beltrão/PR - 83090-000
48-2601-0321 | 2601-0322 • www.11ABELIGNATO.NOT.BR


GLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

... de sua autenticidade nos respectivos portais.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE IRPF (ou similar) XXX		
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE		(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	IDENTIDADE (numero) 64700960	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente na caso de menor) XXX		CPF (numero) 033.924.409-73	
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA GUILHERME PUGSLEY			NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-000	UF PR
MUNICÍPIO Curitiba			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
EXTRAADITIVO (rua, av, etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352	UF PR
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioecotti@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FICAT) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária 4311801, 4311802, 4319300, 4322301, 4329104, 4330499, 4391600, 4399103, 4399104, 4520001, 4520003, 4530703	Descrição do Objeto exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.613/0001-44	TRANSPERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001340076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CLP

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:03 SOB N° 20178613428.
 PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800022101. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Selo: Q9zWx.zQu5e.t3NR7 - kJAaZ.q5Ncz
 Consulte o selo em <http://funapen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE,
 Dou fé, Em test.º da Verdade.
 Francisco Krause, 20 de dezembro de 2017
 Vitoria Silva de Deus - Escrevente
 R. Orlado Teixeira de Sampaio, 934 Colômbio - Francisco Balsa, 713 - 81011-000
 46 2601 03 11 2634 0322 - www.ETABELICATO.NOT.BR

Vitoria Silva de Deus
Escrevente

GLN




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB N° 20178613428.
 PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800022101. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

270660

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR DA EMPRESA - NIRE DA ELMEM 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		EFORMAÇÃO (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE		[mãe] LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982		IDENTIDADE (número) 64700960	
ORGÃO EMISSOR SESP		UF PR	
EMANCIPIADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 033.924.409-73	
DOMICILIADO NA (LUGAR/QUARTO - rua, nº, etc) RUA GUILHERME PUGSLEY			NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043		BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	
MUNICÍPIO Curitiba		CEP 80620-000	
UF PR		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/DISTRITO (rua, nº, etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		CEP 85605-352	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio@scott@hotmail.com		VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) com mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária 4744099, 4930201, 4930202, 7112000, 7119703, 7711000, 7732201, 8129000, 8130300		Descrição do Objeto limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	
DATA ASSINATURA 19/12/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001340076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

ETA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB N° 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

seio: q9Zvix.zQu5e.OYNR7 - kJkaZ.9uCna

Reconheço por VITÓRIA SILVA DEUS a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE,
Dou fé, Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2017

Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória Silva de Deus
Escrevente

R. Cristovão Teles, 110 - 5º andar, 934 Centro - Fone/Fax: (41) 3369-010
19.7601-0421 | 2041-0322 • www.ETABELICIAO.NOT.BR

GLA




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB N° 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BRAN		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
41107072975		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		Nº COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (se aplicável)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
REINOLDO KRAUSE		LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIDO EM (data de nascimento)		Órgão emissor	
26/12/1982		SESP	
IDENTIDADE (número)		UF	
64700960		PR	
CPF (número)			
		033.924.409-73	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)			
XXX			
COMPLETADO NA (LOBRADOURO - TEL. Nº, etc)			NÚMERO
RUA GUILHERME PUGSLEY			1383
COMPLEMENTO		Cidade	
APT 0043		AGUA VERDE	
MUNICÍPIO		UF	
Curitiba		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ME (Microempresa)
LÍQUIDACION (rua, etc)			Nº (ÍTERNO)
TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			122
COMPLEMENTO		Cidade	
XXX		VILA NOVA	
MUNICÍPIO		UF	
Francisco Beltrão		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
100.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
cem mil reais		escritorioscotti@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fone)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal 4313400		anteriormente, obras portuárias, marítimas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comércio varejista de peças e acessórios automotores	
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/08/2011		14.056.615/0001-44	
DATA ASSINATURA		TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
19/12/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEPERTIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001340076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CPD

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME



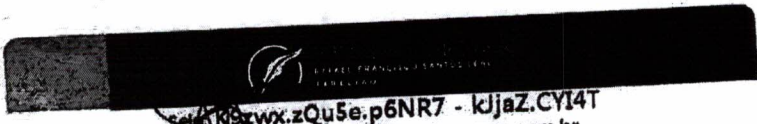
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

R

A

8

20068



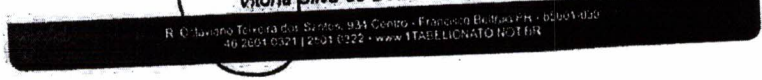
seja K9rwx.zQu5e.p6NR7 - kJaz.CYI4T

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE.
Dou fé. Em test. da Verdade.

Francisco Buitrago, 20 de dezembro de 2017

Vitoria Silva de Deus
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

Vitoria Silva de Deus
Escrevente



R. O. Tereza Teixeira dos Santos, 933 Centro - Francisco Buitrago PR - 82603-050
46 2651 0321 | 2651 0322 - www.ETABELICATO.NOT.PR

SD




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA MATRIZ 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da matriz) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE IRPF (ou casado) XXX		
FILIO DE (pai) REINOLDO KRAUSE		(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	IDENTIDADE (numero) 64700960	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 033.924.409-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR/BAHIA - rua, n.º, etc) RUA OULHERME PUGSLEY			NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043	BAHIA/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-000	
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/BAHIA (rua, n.º, etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX	BAHIA/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioscotti@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para linha leve e pesada, conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NMRA ANTERIOR UF	
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001340076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB N° 20178613428.
 PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800022101. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

00065



Selo: N9zwx.Xu85e.OANR7 - KJbaZ.N2hhQ

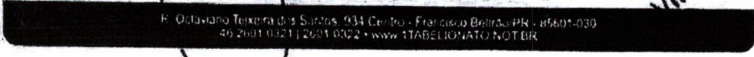
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE,
Dou fé, Em test. de Verdade

[Handwritten signature]
Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2017

Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória Silva de Deus
Escrevente



R. Otávio Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão, PR - 85607-030
90.2401.0021/2001.0022 - www.TABELIONATO.NOT.BR

[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

23/03/2015

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA
Carteira Profissional: PR-13992/D
Acervo Técnico Nº.: **1293/2015**
Selos de autenticidade: **A 023.555**

RNP Nº: 1700800868
Protocolo Nº.: **2015/00093213**

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

20067

23/03/2015

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-13992/D

Acervo Técnico N°.: **1293/2015**

Selos de autenticidade: **A 023.555**

RNP N°.: 1700800868

Protocolo N°.: **2015/00093213**

ART N°.....: 20122525193 0..... Registrada: 06/07/2012.....

ART Correspons.....: ART Vinculada:.....

Empresa Executora.....: ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....

Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - CNPJ/CPF:
76.179.829/0001-65.....

Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....

Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.....: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....

Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....

Dimensão.....: 19.468,58 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra.....: AV. DANIEL MANSANI E RUAS DA VILA ROSA, S/N VILA ROSA.....

Município/Estado.....: PALMEIRA/PR.....

Data de Início.....: 21/06/2012..... Data de Conclusão: 22/10/2012.....

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM BAIROS DO MUNICIPIO. LOTE N° 03 COMPREENDENDO TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, OBRAS DE ARTE, TERRAPLENAGEM, ENSAIBRAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ.....

Observação.....:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

37068

23/03/2015

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-13992/D

Acervo Técnico N.º: **1293/2015**

Selos de autenticidade: **A 023.555**

RNP N.º.: 1700800868

Protocolo N.º.: **2015/00093213**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00093213.

Emitida via Internet em 23/03/2015 08:46:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

OL 10

OL

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature and the number 14.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ATESTADO CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, Situada na Rua Sebastião Caboto, 647 - Balneário Shangrila, na cidade de Pontal do Paraná, inscrita sob CNPJ: 07.280.975/0001-60, executou para o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, situada na Praça Mal. Floriano Peixoto nº 11, CNPJ: 76.179.829/0001-65, os **Serviços de Pavimentação Asfáltica em Bairros do Município**, conforme, Contrato nº 535/2012, tendo como responsável técnico o Engº Antônio Luiz Ciola de Oliveira, CREA-PR 13.992/D, com a respectiva ART nº 20122525193, de acordo com as normas técnicas estabelecidas em contrato e quantitativos executados abaixo especificados:

Ítem	Discriminação do serviço	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra conforme padrão Moidades (mat.+m.o.)	m²	4,00
1.2	Topografia - Demarcação e nivelamento geométrico	m²	19.468,58
1.3	Limpeza Mecanizada do terreno c/ motoniveladora	m²	19.468,58
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Compactação de aterros 100% PN (A)	m³	990,37
2.2	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m²	19.468,58
2.3	Escavação, carga e trasp de mat.1ª cat. Mec. (20 cm)	m³	3.779,48
2.4	Base solo estab. s/ mist. Compac 100% PN sem escav, carga e transp.	m³	3.779,48
3	DRENAGEM		
3.1	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat.	m³	5.229,07
3.2	Lastro de brita e pó de pedra (10 cm)	m²	296,60
3.3	Fornecimento de tubo de concreto simples (águas pluviais), Ø 400 mm s/ berço	m	126,60
3.4	Fornecimento de tubo de concreto CA-1 (águas pluviais), Ø 400 mm s/ berço	m	630,45
3.5	Fornecimento de tubo de concreto CA-1 (águas pluviais), Ø 600 mm s/ berço	m	718,30
3.6	Fornecimento de tubo de concreto CA-1 (águas pluviais), Ø 800 mm s/ berço	m	457,00
3.7	Fornecimento de tubo de concreto CA-2 (águas pluviais), Ø 1000 mm s/ berço	m	340,00
3.8	Fornecimento de tubo de concreto CA-2 (águas pluviais), Ø 1200 mm s/ berço	m	250,00
3.9	Fornecimento de tubo de concreto CA-2 (águas pluviais), Ø 1500 mm s/ berço	m	340,00
3.10	Dissipador de energia conf. projeto (incluindo caixaria, ferragem e concreto)	ud	1,00
3.11	Cx. de captação (concreto) tipo boca de lobo - incl. grelha concreto	ud	156,00
3.12	Cx. de ligação (concreto ciclópico incl. tampa em concr.)	ud	59,00
3.13	Reaterro e apiloamento das valas e sobra nas calçadas	m³	3.403,48
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Brita Corrida 100% PI c/ transp.	m³	6.308,68
4.2	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM-30	m²	17.086,65
4.3	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão RR-1C	m²	17.086,65
4.4	C.B.U.Q. inclusive fornecimento do CAP-50/70 (PG) e aplicação c/ acabadora	t	1.922,70
4.5	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	10,19
4.6	Fornecimento de emulsão RR-1C (PG)	t	20,77
4.7	Transporte C.B.U.Q., CM-30 e RR-1C (distância 50 km)	t	1.953,66

CREA-PR

SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

GLN

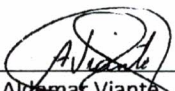


MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

5	DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	2.340,00
5.2	Meio fio de concreto tipo 9A (pré-moldado)	m	260,00
5.3	Guia de contenção em concreto pré-moldado 20cmx15cmx100cm	m	1.346,00
6	SINALIZAÇÃO		
6.1	Faixa de sinalização horizontal branca	m ²	137,60
6.2	Faixa de sinalização horizontal amarela	m ²	42,00
6.3	Poste em tubo de aço galvanizado 2 1/2" espessura 3mm	ud	17,00
6.4	Placa sinalização c/ película refletiva	m ²	4,25
6.5	Placas de identificação das ruas inclusive poste galv. diâm. 2 1/2" esp. 3mm	ud	16,00
7	PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE		
7.1	Pav. blocos intertrav. de concr. 6,5 cm, fck 35mpa+colchão de areia	m ²	3.900,00
7.2	Rampas PNE nas calçadas inclusive pintura	ud	64,00
7.3	Grama (enleivamento) incluindo terra vegetal/espalhamento e transporte	m ²	3.900,00
7.4	Plantio de árvores regionais 2m (muda e plantio)	ud	43,00

Data de Início: 21/06/2012

Data de Conclusão: 22/10/2012


Aldemar Viante
 CREA PR-23.787/D
 Engenheiro Fiscal



- Felix Kubaski - Tabelião
- Josiane Sarnecki de Oliveira - Escrevente
- Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente

Marllis Valente da Silva
ESCREVENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO Nº 369/2018
TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL POR LOTE

OBJETO: seleção de proposta, visando a contratação de empresa para execução de reparos superficiais localizados (remendos) com CBUQ, em vias públicas do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão-PR, incluindo a demolição e remoção do pavimento, recomposição, limpeza e pintura, e o fornecimento do material e da mão de obra, de acordo com o memorial descritivo e com as especificações.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 03

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 015/2018.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro
ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-13992-D	13/02/1984

FRANCISCO BELTRÃO, 24 DE MAIO DE 2018.



Antonio Luiz Ciola de Oliveira
R.G. nº. 1.682.525



Paulo Roberto Krause
R.G. nº. 6.470.096-0
Sócio/Proprietário

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

TH

(46) 99931-4176

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

Figuram neste instrumento, de um lado, a empresa, na **qualidade de CONTRATANTE**, **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 14.056.615/0001-44, com endereço na Rua Travessa Ametista, 122 – Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-352, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **PAULO ROBERTO KRAUSE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.470.096-0 e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Travessa Ametista, 122 Apto 03 – Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 85.605-352, e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, Sr. **ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Cart. CREA/PR nº 13992/D, portador da Cédula de Identidade nº. 1.682.525 SSP/PR e CPF nº 356.107.359-04, residente e domiciliado na Rua João José Marochi, n. 400 – Bairro Ferraria, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, tem entre si, justo e acertado o que reza:

Clausula 1ª – Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

Clausula 2ª – A vigência do presente contrato será por 01 (um) ano;

Clausula 3ª – O presente Contrato terá carga horária de 01 (uma) hora diária compreendido das 14:00hs às 15:00hs, de segunda a sexta feira;

Clausula 4ª – A **CONTRATANTE** assegura ao **CONTRATADO**, absoluta independência técnica;

Clausula 5ª – O valor dos honorários profissionais do **CONTRATADO** será de 01 (um) salário mínimo mensal, ou seja, R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e a Resolução nº 397/95 do CONFEA.

Clausula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes e por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a data de 30 dias,

(46) 99931-4176

Clausula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **CONTRATADO** responsável pelas atividades técnicas da empresa **CONTRATANTE**, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme clausula 1ª;

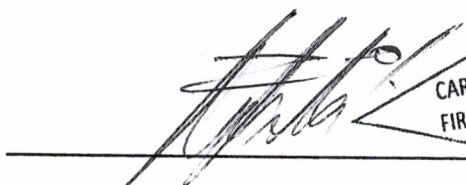
Clausula 8ª – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras executadas pela empresa sob a responsabilidade técnica do profissional ora **CONTRATADO**.

Clausula 9ª – O presente contrato será renovado por igual período a não ser que quaisquer das partes apresente por escrito o desejo de não o renovar, com período mínimo de 30 dias de antecedência.

Clausula 10ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão, 04 de Abril de 2018.



Paulo Roberto Krause Obras – ME

CONTRATANTE


CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

Antonio Luiz Ciola de Oliveira

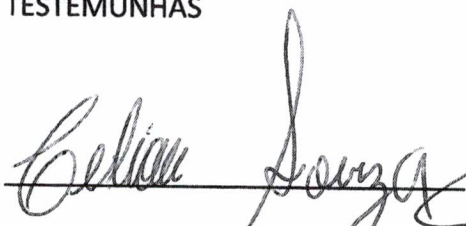
CONTRATADO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TESTEMUNHAS



Célio de Souza

RG 4.144.584-0



Joares Simões Hellman

RG 3.979.914-6

(46) 99931-4176



100674

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48656/2018**

Validade: 01/10/2018

Nome Civil: **ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-13992/D

Registro Nacional : 1700800868

Registrado(a) desde : 13/02/1984

Filiação : **ALCINDO THEOTONIO TERCEIRO DE OLIVEIRA**

LEONINA JOANA CIOLA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 15/04/1959

Carteira de Identidade : 1.682.525

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 35610735904

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/01/1984

Diplomação : 16/01/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÃO-ES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 130617/2018.

Emitida via Internet em 04/04/2018 17:12:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000675



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 75703/2018

Validade: 01/06/2018

Razão Social: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

CNPJ: 14056615000144

Num. Registro: 63457

Registrada desde : 19/05/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: TRAVESSA GUAIRA, 71 SAO CRISTOVAO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85601735

Objetivo Social:

Obras de terraplenagens, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Outras obras de acabamento da construção; Construção de edifícios; Demolição de edifícios e outras estruturas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de alvenaria; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de fundações; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de obras de arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Comércio a varejo de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada; conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas; Serviços arquitetura e engenharia Civil.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR

Carteira: PR-133408/D

Data de Expedição: 07/08/2013

Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 1: H/D Até: 21/03/2018

00076

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 204241/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/05/2018 17:23:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO Nº 369/2018
TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL POR LOTE

OBJETO: seleção de proposta, visando a contratação de empresa para execução de reparos superficiais localizados (remendos) com CBUQ, em vias públicas do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão-PR, incluindo a demolição e remoção do pavimento, recomposição, limpeza e pintura, e o fornecimento do material e da mão de obra, de acordo com o memorial descritivo e com as especificações.

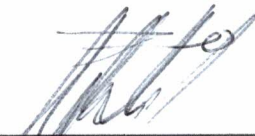
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 015/2018.

O signatário da presente, o senhor PAULO ROBERTO KRAUSE, representante legalmente constituído da proponente PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.



Paulo Roberto Krause
R.G. nº. 6.470.096-0
Sócio/Proprietário



14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO
KRAUSE OBRAS - ME
Travessa Ametista 122
CEP 85605-352 B: Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

(46) 99931-4176

390678

Doc. nº: 3915637

 <p>SANTA CATARINA</p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA Sistema de Informações Ambientais - SinFAT Documento gerado em: 17/03/2015 - 13:03:50</p>	 <p>FATMA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</p>
---	---	--

RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº 350801)

Recebemos do empreendedor KERBER E CIA LTDA os documentos listados abaixo, relativos ao empreendimento KERBER E CIA LTDA - BENEFICIAMENTO DE MINEIRAIS, estabelecido(a) ESTRADA VELHA DE PALMAS - CX.POSTAL 268 - SN no município de PORTO UNIÃO.

Processo FATMA N°MIN/00016/CPN - Tipo de licença RENOVAÇÃO LAO

Protocolo	Descrição
3910526	- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.
3910528	- DARE QUIADO (CÓPIA).
3910529	- Certificado de regularidade junto ao IBAMA (CÓPIA).
3910531	- RELATÓRIO TÉCNICO COMPROVAÇÃO EFETIVO CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS LICENCIAMENTO C. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Recebido Nota
 Entrega para
 Autenticação de Cópia
FN022348

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

21/08/2014

Atendente do SinFAT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº 6089/2014

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° IND/00021/CPN e parecer técnico n° 9419/2014, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: KERBER E CIA LTDA		
ENDEREÇO: BAIRRO RIO DA AREIA CX.POSTAL 268, SN		
CEP: 89.400-000	MUNICÍPIO: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 78.408.960/0001-82		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENHIMENTO: USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

Localizada em

ENDEREÇO: BAIRRO RIO DA AREIA, S/N, RIO DA AREIA		
CEP: 89.400-000	MUNICÍPIO: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 489638 - UTM Y 7093365		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

CANOINHAS, 04 de Setembro de 2014	 Mariane Hatsuno Murakami Técnico 365.902-0
-----------------------------------	--

CONFERE COM O ORIGINAL

24 05, 18
 CANTURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Documentos em anexo

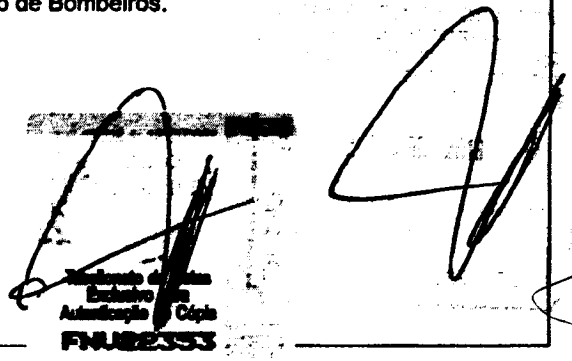
Nada Consta

Condições de validade

Compensação pelo uso de APP : Não se aplica
Compensação pelo corte da Mata Atlântica: Não se aplica
Compensação SNUC: Não se aplica

Condições específicas

Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e armazenados temporariamente em local adequado, em conformidade com o tipo de resíduo, até sua destinação final; Observar os princípios, diretrizes e objetivos da "Política Estadual de Resíduos Sólidos" estabelecidos nos artigos 256 e seguintes da Lei Estadual nº 14675/09;
O empreendimento deverá anualmente, encaminhar a FATMA o "Inventário de Resíduos Industriais", em conformidade com a Res CONAMA Nº 313/02;
Apresentar anualmente à FATMA os comprovantes de destinação dos resíduos sólidos gerados neste período. Caso a empresa envie-os a receptores externos, estes deverão estar devidamente licenciados e anexar cópias das Licença Ambiental de Operação;
Apresentar Semestralmente relatórios dos níveis de ruído semestral gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com os níveis estabelecidos na NBR 10151/2000 e Resolução CONAMA 01/1990; com testes de ruídos.
Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados ao risco e à atividade exercida, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos a saúde dos empregados;
A sinalização de segurança deve estar presente em toda a fábrica;
Deverá solicitar a Licença Ambiental de Operação - LAO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da validade desta;
Apresentar a cada semestre notas de coleta/transporte dos resíduos sólidos por empresa licenciada;
As ampliações ou alterações nos Processos de Produção bem como nos sistemas de controles ambientais, ensejarão no Licenciamento Ambiental Prévio, de Instalação e Operação;
Apresentar laudo de emissões atmosféricas, no quesito material particulado, anualmente;
Apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, o Atestado do Corpo de Bombeiros.


Município de Belém
Escritório de
Autenticação / Cópia
FNUBESS

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

ELV

Página 4 de 4
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/05/18
PREFEITURA MUN. DE ECO. BELÉM



26



195.236

Boleto de Autuação

Nº 6089/2014

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/00021/CPN e parecer técnico nº 9419/2014, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: KERBER E CIA LTDA		
ENDEREÇO: BAIRRO RIO DA AREIA CX.POSTAL 268. SN		
CEP: 89.400-000	MUNICÍPIO: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC
CPF/CNPJ: 78.408.960/0001-82		

Para Atividade de

ATIVIDADE: 30.20.00 - USINAS DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO
EMPREENDIMENTO: USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO

Localizada em

ENDEREÇO: BAIRRO RIO DA AREIA, S/N, RIO DA AREIA		
CEP: 89.400-000	MUNICÍPIO: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC
COORDENADA PLANA: UTM X 489638 - UTM Y 7093365		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Ratificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

CANOINHAS, 04 de Setembro de 2014	 Mariane Hatsuno Murakami Técnico 365.902-0
-----------------------------------	--

CONFERE COM O ORIGINAL

24/05/18

CHEFE DEPARTAMENTO MUN. DE FCO. BELTRÃO



Mariane H. Murakami
Gestora G.A.
Matr. 308.889-0

Documentos em anexo

Nada Consta

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de uma Usina de Produção de Concreto Asfáltico, situado na Estrada Velhas de Palmas, s/n°, Bairro Rio da Areia, Porto União/SC, com área útil de 1 hectare, com produção de 8000 ton/mês.

Aspectos florestais

Imóvel localizado no Bioma Mata Atlântica, na fitofisionomia Floresta Ombrófila Mista.
 No imóvel não existe vegetação nativa, portanto não haverá supressão de vegetação.
 Reserva Legal: Não se aplica
 Uso de APP: Não se aplica
 Área Verde: Não se aplica

Controles ambientais

Tratamento de Efluentes Sanitários através de tanque séptico e sumidouro;
 Utilização de filtro manga para controle de emissões atmosféricas, com retorno de material particulado ao processo produtivo;
 Tanques de Armazenamento de CAP com piso de concreto e bacia de contenção;
 Tanques de Armazenamento de combustível (óleo diesel), com capacidade para 500 litros com bacia de contenção;
 Desvio de águas pluviais através de canaletas, as quais são enviadas para sistema de decantação;

Programas ambientais

Programa de Emergência;
 Programa de Controle dos Resíduos Sólidos Gerados;
 Programa de Controle/ Manutenção do Sistema de Tratamento dos Efluentes Sanitários;
 Programa de Monitoramento de Ruídos;
 Programa de manutenção de máquinas e equipamentos;

Medidas compensatórias

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 FNU22352

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL

Página 2 de 4

ETA

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

28



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO Nº 333 /GELUR/2010

A Fundação do Meio Ambiente-FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º e inciso III do artigo 14, da Lei Estadual 14.675, de 13 de abril de 2009, de acordo com o processo MIN 016/CPN, com base no Parecer Técnico Nº 681/GELUR/2010, concede a presente Licença Ambiental de Operação à:

Nome: KERBER & CIA LTDA
Endereço: Estrada Velha de Palmas, s/nº Bairro Rio D´Areia - C.P. 268
Município: PORTO UNIÃO - SC
CNPJ : 78 408 960/0001-82

Para Atividade de

LAVRA DE BASALTO Á CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVOS Cód.: 00.10.00 – DNPM Nº 815 215/2009

Localizada em

ESTRADA VELHA DE PALMAS, S/Nº - BAIRRO RIO D´AREIA MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Da Operação:

<p>I. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento e/ou atividade e não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal Estadual ou Municipal.</p> <p>II. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.</p> <p>III A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença; • A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública; • Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.
--

Prazo de Validade

Quarenta e oito (48) meses, a contar da presente data.

Local e Data: CANOINHAS, 20 de dezembro de 2010	 SILMAR LUIZ GOLANOVSKI Gerente de Desenvolvimento Ambiental - CODAM
---	---

CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 05 / 11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Documentos Anexos

Licença Ambiental possui validade acompanhada da competente título do DNPM.

Condições de Validade desta Licença Ambiental de Operação - LAO.

- 1 - **Descrição do empreendimento:** Trata-se de LAO para a lavra de basalto, com desmonte por explosivos, coordenadas UTM E 489631/N 7093104, localizada junto a Estrada Velha de Palmas, s/nº, bairro Rio D'Areia, município de Porto União, titulada pelo processo DNPM nº 815 215/2009, com 49.98 há, e liberado superfície ativa de 2,00 há, produção estimada de 16 000,00 m³/mês, com uso na construção civil (processo FATMA MIN 016/CPN).
- 2 - **Controles Ambientais:**
 - Operação e manutenção de eficiente sistema de controle das águas pluviais e de lagoas de decantação;
 - Controle e manutenção adequada de veículos e equipamentos;
 - Implantação de placas de sinalização e alertas de segurança;
 - Controle dos processos erosivos;
 - Controle dos Resíduos Sólidos;
 - Controle de óleo e graxas.
3. **Programas de Gestão Ambiental:**
 - Programa de Controle Ambiental da Atividade de Extração de Basalto;
4. **Programas de Monitoramento Ambiental:**
 - De Monitoramento de Poeiras;
 - De prevenção e monitoramento de processos erosivos, assoreamento e instabilidades físicas;
 - De recomposição da vegetação;
 - De educação ambiental;
 - De recuperação ambiental para áreas mineradas.
5. **Aspectos Florestais:** Não há alteração florestal.
6. **Medidas Compensatórias:**
 - Promover sistematicamente e concomitante à lavra a recuperação ambiental e paisagística da área.
7. Qualquer alteração da concepção de áreas do complexo mineiro deve ser objeto de anuência desta Fundação.
8. A validade desta Licença Ambiental de Operação depende da atualização de Alvará de funcionamento expedido pelo poder público municipal.
9. Esta Fundação poderá estabelecer a elaboração de outros planos e projetos voltados à área ambiental, durante a operação da atividade.
10. **Condicionantes :**
 - Publicação do recebimento da LAO, conforme Resolução CONAMA 06/86, prazo de 30 dias;
 - Manter e operar eficiente sistema de controle das águas pluviais e de lagoas de decantação;
 - Reiniciar a lavra, obrigatoriamente, formando taludes e bermas e revegetando-os;
 - Umectação das ruas para evitar a propagação de poeiras;
 - Os ruídos, vibrações e ultralanchamentos deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela Norma NBR 9 653/86;
 - Limitar a lavra mineira a superfície desprovida de vegetação arbórea nativa;
 - Apresentar, anualmente, relatório sucinto, com registros fotográficos, dos trabalhos mineiros e recuperatórios desenvolvidos.
- 11 - **Atender as Normas de Mineração da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas.**

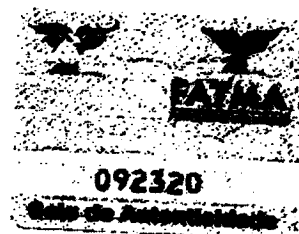
Observações:

- I - Aplicam-se as restrições contidas no processo de Licenciamento Ambiental de Operação e na Legislação Ambiental em vigor.
- II - Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III - Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV - De acordo com o artigo 18, Inciso III, parágrafo 4 da resolução CONAMA 237/97, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- V - Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível da obra/atividade.

CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 05 / 18
 PREFEITURA MUN. DE ECO. BELTRÃO

Ministério do Meio Ambiente
 Fundação de Amparo à Pesquisa em Meio Ambiente
 Fundação de Amparo à Pesquisa em Meio Ambiente
 FNUCESSO



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO Nº 334 /GELUR/2010

A Fundação do Meio Ambiente-FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º e inciso III do artigo 14, da Lei Estadual 14.675, de 13 de abril de 2009, de acordo com o processo MIN 016/CPN, com base no Parecer Técnico Nº 682/GELUR/2010, concede a presente Licença Ambiental de Operação à:

Nome: KERBER & CIA LTDA
Endereço: Estrada Velha de Palmas, s/nº Bairro Rio D'Areia - C.P. 268
Município: PORTO UNIÃO - SC
CNPJ : 78 408 960/0001-82

Para Atividade de

BENEFICIAMENTO DE BASALTO COM COMINUIÇÃO Cód.: 10.20.00 – DNPM Nº 815 215/2009
--

Localizada em

ESTRADA VELHA DE PALMAS, S/Nº - BAIRRO RIO D'AREIA MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Da Operação:

- I. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento e/ou atividade e não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal Estadual ou Municipal.
- II. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- III A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

Prazo de Validade

Quarenta e oito (48) meses, a contar da presente data.

Local e Data:

CANOINHAS, 20 de dezembro de 2010

<i>Silmar & Golan.</i> SILMAR LUIZ GOLANOVSKI Gerente de Desenvolvimento Ambiental - CODAM

24/05/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Documentos Anexos

Nada consta.

Condições de Validade desta Licença Ambiental de Operação - LAO.

1 - Descrição do empreendimento: Trata-se de LAO para beneficiamento de basalto com cominuição, coordenadas UTM E 489631/N 7093104, localizada junto a Estrada Velha de Palmas, s/nº, bairro Rio D'Areia, município de Porto União, jazida titulada pelo processo DNPM nº 815 215/2009, com 49,98 há, e liberado superfície ativa de 2,00 há (unidade de Britagem), produção estimada de 16 000,00 m³/mês, com uso na construção civil (processo FATMA MIN 016/CPN).

2 - Controles Ambientais:

- Operação e manutenção de eficiente sistema de controle das águas pluviais e de lagoas de decantação;
- Controle e manutenção adequada de veículos e equipamentos;
- Implantação de placas de sinalização e alertas de segurança;
- Controle dos processos erosivos;
- Controle dos Resíduos Sólidos;
- Controle de óleo e graxas.

3. Programas de Gestão Ambiental:

- Programa de Controle Ambiental da Atividade de Beneficiamento de Basalto;

4- Programas de Monitoramento Ambiental:

- De Monitoramento de Poeiras;
- De prevenção e monitoramento de processos erosivos, assoreamento e instabilidades físicas;
- De recomposição da vegetação;
- De educação ambiental.

5- Aspectos Florestais: Não há alteração florestal.

6- Medidas Compensatórias: Não há.

7- Qualquer alteração da concepção de áreas do complexo mineiro deve ser objeto de anuência desta Fundação.

8- A validade desta Licença Ambiental de Operação depende da atualização de Alvará de funcionamento expedido pelo poder público municipal.

9- Esta Fundação poderá estabelecer a elaboração de outros planos e projetos voltados à área ambiental, durante a operação da atividade.

10- Condicionantes :

- Publicação do recebimento da LAO, conforme Resolução CONAMA 06/86, prazo de 30 dias;
- Manter e operar eficiente sistema de controle das águas pluviais e de lagoas de decantação;
- Promover, sistematicamente, a aspersão de água junto as correias transportadoras de brita;
- Os ruídos, vibrações e ultralanchamentos deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela Norma NBR 9 653/86.

Observações:

I - Aplicam-se as restrições contidas no processo de Licenciamento Ambiental de Operação e na Legislação Ambiental em vigor.

II - Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III - Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV - De acordo com o artigo 18, Inciso III, parágrafo 4 da resolução CONAMA 237/97, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

V - Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível da obra/atividade.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


E.T.O

200687

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.056.615/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2011
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSMAQ			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)	NÚMERO 122	COMPLEMENTO	
CEP 85.605-352	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9840-0400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

JF0088

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/05/2018** às **17:28:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

GLD

34

00089



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.056.615/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2011
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)	NÚMERO 122	COMPLEMENTO
CEP 85.605-352	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9840-0400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/05/2018** às **17:28:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/05/2018

000190



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS**
CNPJ: **14.056.615/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:00:35 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **6AD1.C5CC.B3E3.E153**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/0

36

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017891450-43

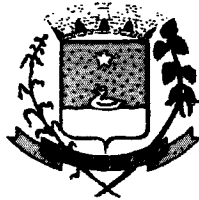
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.056.615/0001-44
Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8384/2018

RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

CNPJ: 14.056.615/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305823

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 305823

ENDEREÇO: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA CEP: 85605352 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/04/2018

DATA DE VALIDADE: 11/06/2018 ✓

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJCX38SMQB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2018 - 09:51:10
Qualquer rasura invalidará este documento.

PTD

Carli

000093

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 14056615/0001-44**Razão Social:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS**Endereço:** TV GUAIRA 71 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018 /**Certificação Número:** 2018051117553092455780

Informação obtida em 24/05/2018, às 17:33:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.056.615/0001-44

Certidão nº: 147842156/2018

Expedição: 11/04/2018, às 23:06:14

Validade: 07/10/2018/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.056.615/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELH

00095

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

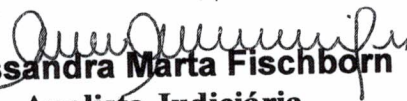
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
CNPJ: 14.056.615/0001-44

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 24 de Maio de 2018 às 16:23:14.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

STO

Car

K

41

000196

LIVRO DIÁRIO

Firma: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
Insc. Est: CNPJ: 14.056.615/0001-44
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00018 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00018 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
TV AMETISTA

Nr. 122

Bairro: VILA NOVA
CEP: 85.605-352 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 14.056.615/0001-44
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FCO BEL'
Em: 26/07/2011 NIRE: 41107072975
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2017

PAULO ROBERTO KRAUSE
SOCIO

CPF: C33.924.409-73
RG: 64700960 SSP/PR

MARCOS PAULO ALVES DE MORAES

CONTADOR
FR061125/O-7
CPF: 043.457.199-76
RG: 87426602

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 18/028279-4
O presente livro/ficha, por mim examinada e conferida, atende-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PATO BRANCO
17 ABR., 2018
CLEDINEIA ROVEA CORREIA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/05/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

010

42

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência: 01/01/2017 à 31/12/2017

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fl	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
31/01/2017	156	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS	132,00-C
31/01/2017	157	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-C
31/01/2017	144	1	2063	INSS A RECOLHER	INT. FLP. REF. MES 01/2017 I.N.S.S	132,00-C
31/01/2017	156	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS	132,00-D
31/01/2017	144	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 01/2017 I.N.S.S	132,00-D
31/01/2017	145	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 01/2017 PROLABORE	1.200,00-C
31/01/2017	157	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-D
31/01/2017	145	1	3744	DIRETORIA	INT. FLP. REF. MES 01/2017 PROLABORE	1.200,00-D
-----Totais do Dia:-----						2.532,00-D
-----Totais do Mês:-----						2.532,00-D
28/02/2017	158	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS	132,00-C
28/02/2017	159	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-C
28/02/2017	146	1	2063	INSS A RECOLHER	INT. FLP. REF. MES 02/2017 I.N.S.S	132,00-C
28/02/2017	158	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS	132,00-D
28/02/2017	146	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 02/2017 I.N.S.S	132,00-D
28/02/2017	147	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 02/2017 PROLABORE	1.200,00-C
28/02/2017	159	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-D
28/02/2017	147	1	3744	DIRETORIA	INT. FLP. REF. MES 02/2017 PROLABORE	1.200,00-D
-----Totais do Dia:-----						2.532,00-D
-----Totais do Mês:-----						2.532,00-D
31/03/2017	160	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS	132,00-C
31/03/2017	161	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-C
31/03/2017	148	1	2063	INSS A RECOLHER	INT. FLP. REF. MES 03/2017 I.N.S.S	132,00-C
31/03/2017	160	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS	132,00-D
31/03/2017	148	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 03/2017 I.N.S.S	132,00-D
31/03/2017	149	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 03/2017 PROLABORE	1.200,00-C
31/03/2017	161	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-D
31/03/2017	149	1	3744	DIRETORIA	INT. FLP. REF. MES 03/2017 PROLABORE	1.200,00-D
-----Totais do Dia:-----						2.532,00-D
-----Totais do Mês:-----						2.532,00-D
30/04/2017	162	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS	132,00-C
30/04/2017	163	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-C
30/04/2017	150	1	2063	INSS A RECOLHER	INT. FLP. REF. MES 04/2017 I.N.S.S	132,00-C
30/04/2017	162	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS	132,00-D
30/04/2017	150	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 04/2017 I.N.S.S	132,00-D
30/04/2017	151	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 04/2017 PROLABORE	1.200,00-C
30/04/2017	163	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-D
30/04/2017	151	1	3744	DIRETORIA	INT. FLP. REF. MES 04/2017 PROLABORE	1.200,00-D
-----Totais do Dia:-----						2.532,00-D
-----Totais do Mês:-----						2.532,00-D
31/05/2017	164	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS	132,00-C
31/05/2017	165	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-C
31/05/2017	152	1	2063	INSS A RECOLHER	INT. FLP. REF. MES 05/2017 I.N.S.S	132,00-C
31/05/2017	164	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS	132,00-D
31/05/2017	152	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 05/2017 I.N.S.S	132,00-D
31/05/2017	153	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 05/2017 PROLABORE	1.200,00-C
31/05/2017	165	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-D
31/05/2017	153	1	3744	DIRETORIA	INT. FLP. REF. MES 05/2017 PROLABORE	1.200,00-D
-----Totais do Dia:-----						2.532,00-D
-----Totais do Mês:-----						2.532,00-D
30/06/2017	166	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS	132,00-C
30/06/2017	167	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-C
30/06/2017	154	1	2063	INSS A RECOLHER	INT. FLP. REF. MES 06/2017 I.N.S.S	132,00-C
30/06/2017	154	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 06/2017 I.N.S.S	132,00-D
30/06/2017	155	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT. FLP. REF. MES 06/2017 PROLABORE	1.200,00-C
-----Totais do Dia:-----						2.532,00-D
-----Totais do Mês:-----						2.532,00-D

CONFERE COM O ORIGINAL

24/05/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

43

000098

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência.: 01/01/2017 à 31/12/2017

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
De Transporte:						132,00-D	2.532,00-C
30/06/2017	166	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	132,00-D	
30/06/2017	167	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	1.068,00-D	
30/06/2017	155	1	3744	DIRETORIA	INT. FLP. REF. MES 06/2017 PROLABORE	1.200,00-D	
Totais do Dia:						2.532,00-D	2.532,00-C
Totais do Mês:						2.532,00-D	2.532,00-C
18/08/2017	87	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	15.880,00-D	
18/08/2017	86	1	2049	ISS A RECOLHER	vendas cfe NF 3	317,60-C	
18/08/2017	87	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestação de serviço conf NF 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	15.880,00-C	
18/08/2017	86	1	3382	ISS	vendas cfe NF 3	317,60-C	
Totais do Dia:						16.197,60-D	16.197,60-C
31/08/2017	201	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS	5.016,40-C	
31/08/2017	202	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS	3.112,47-C	
31/08/2017	201	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS	5.016,40-D	
31/08/2017	202	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS	3.112,47-D	
Totais do Dia:						8.128,87-D	8.128,87-C
Totais do Mês:						24.326,47-D	24.326,47-C
06/09/2017	89	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	15.880,00-D	
06/09/2017	88	1	2049	ISS A RECOLHER	vendas cfe NF 4	317,60-C	
06/09/2017	89	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestação de serviço conf NF 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	15.880,00-C	
06/09/2017	88	1	3382	ISS	vendas cfe NF 4	317,60-D	
Totais do Dia:						16.197,60-D	16.197,60-C
25/09/2017	207	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 213270 - PRANCHA - SEMI REBOQUE CHASSI: 94BC1192HHV052832	90.000,00-C	
25/09/2017	207	1	1624	VEICULOS	Compras Cfe. NF. 213270 - PRANCHA - SEMI REBOQUE CHASSI: 94BC1192HHV052832	90.000,00-D	
Totais do Dia:						90.000,00-D	90.000,00-C
Totais do Mês:						106.197,60-D	106.197,60-C
05/10/2017	91	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	15.880,00-D	
05/10/2017	90	1	2049	ISS A RECOLHER	vendas cfe NF 5	317,60-C	
05/10/2017	91	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestação de serviço conf NF 5 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	15.880,00-C	
05/10/2017	90	1	3382	ISS	vendas cfe NF 5	317,60-D	
Totais do Dia:						16.197,60-D	16.197,60-C
06/10/2017	197	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	950,00-C	
06/10/2017	197	1	3675	CONSERTOS E PECAS	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	950,00-D	
Totais do Dia:						950,00-D	950,00-C
24/10/2017	192	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	300,00-C	
24/10/2017	192	1	3675	CONSERTOS E PECAS	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	300,00-D	
Totais do Dia:						300,00-D	300,00-C
30/10/2017	196	1	13	CAIXA	PAGAMENTO	70,00-C	
30/10/2017	196	1	30080	EXAME ADMISSINAL	PAGAMENTO	70,00-D	
Totais do Dia:						70,00-D	70,00-C
31/10/2017	168	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE ISS	952,80-C	
31/10/2017	169	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS	635,14-C	
31/10/2017	170	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FGTS	371,14-C	
31/10/2017	171	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS	5.204,24-C	
31/10/2017	203	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS	2.458,96-C	
Totais do Dia:						0,00-D	9.622,28-C

INFERE COMO ORIGINAL

EM 24/05/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

610

44

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência: 01/01/2017 à 31/12/2017

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
De Transporte:						0,00-D	9.622,28-C
31/10/2017	168	1	2049	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO DE ISS	952,80-D	
31/10/2017	138	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 10/2017 I.N.S.S	371,14-C	
31/10/2017	140	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 10/2017 I.N.S.S	132,00-C	
31/10/2017	169	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS	635,14-D	
31/10/2017	139	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 10/2017 F.G.T.S	371,14-C	
31/10/2017	170	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS	371,14-D	
31/10/2017	137	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 10/2017 SALARIO NORMAL	4.639,38-C	
31/10/2017	138	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 10/2017 I.N.S.S	371,14-D	
31/10/2017	140	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 10/2017 I.N.S.S	132,00-D	
31/10/2017	141	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 10/2017 PROLABORE	1.200,00-C	
31/10/2017	171	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	5.204,24-D	
31/10/2017	203	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS	2.458,96-D	
31/10/2017	137	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 10/2017 SALARIO NORMAL	4.639,38-D	
31/10/2017	139	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 10/2017 F.G.T.S	371,14-D	
31/10/2017	141	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF.MES 10/2017 PROLABORE	1.200,00-D	
Totais do Dia:						16.335,94-D	16.335,94-C
Totais do Mês:						33.853,54-D	33.853,54-C
03/11/2017	195	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	430,00-C	
03/11/2017	195	1	3675	CONSERTOS E PECAS	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	430,00-D	
Totais do Dia:						430,00-D	430,00-C
06/11/2017	184	1	13	CAIXA	PAGAMENTO CERTIDAO SIMPLIFICADA	28,50-C	
06/11/2017	184	1	30036	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CERTIDAO SIMPLIFICADA	28,50-D	
Totais do Dia:						28,50-D	28,50-C
11/11/2017	93	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	87.816,92-D	
11/11/2017	92	1	2049	ISS A RECOLHER	vendas cfe NF 6	1.756,34-C	
11/11/2017	93	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestação de serviço conf NF 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	87.816,92-C	
11/11/2017	92	1	3382	ISS	vendas cfe NF 6	1.756,34-D	
Totais do Dia:						89.573,26-D	89.573,26-C
13/11/2017	191	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	480,00-C	
13/11/2017	194	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	480,00-C	
13/11/2017	191	1	3675	CONSERTOS E PECAS	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	480,00-D	
13/11/2017	194	1	3675	CONSERTOS E PECAS	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	480,00-D	
Totais do Dia:						960,00-D	960,00-C
16/11/2017	95	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 7 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	5.993,52-D	
16/11/2017	94	1	2049	ISS A RECOLHER	vendas cfe NF 7	119,87-C	
16/11/2017	95	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestação de serviço conf NF 7 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	5.993,52-C	
16/11/2017	94	1	3382	ISS	vendas cfe NF 7	119,87-D	
Totais do Dia:						6.113,39-D	6.113,39-C
10/11/2017	186	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE UNIFORMES	589,00-C	
10/11/2017	186	1	30079	UNIFORMES	PAGAMENTO DE UNIFORMES	589,00-D	
Totais do Dia:						589,00-D	589,00-C
11/11/2017	190	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	250,00-C	
11/11/2017	190	1	3675	CONSERTOS E PECAS	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	250,00-D	
Totais do Dia:						250,00-D	250,00-C

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/05/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Edu

45

00100

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência: 01/01/2017 à 31/12/2017

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
24/11/2017	193	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	100,00-C
24/11/2017	193	1	3675	CONCERTOS E PECAS	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	100,00-D
====Totais do Dia:====						100,00-D
						100,00-C
						1.876,21-C
30/11/2017	172	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE ISS	480,50-C
30/11/2017	173	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS	747,10-C
30/11/2017	174	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FGTS	7.938,15-C
30/11/2017	175	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.164,47-C
30/11/2017	204	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS	1.876,21-D
30/11/2017	172	1	2049	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO DE ISS	840,50-C
30/11/2017	135	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2017 I.N.S.S	480,50-D
30/11/2017	173	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS	747,10-C
30/11/2017	136	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2017 F.G.T.S	747,10-D
30/11/2017	174	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS	9.339,00-C
30/11/2017	133	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2017 SALARIO NORMAL	560,35-D
30/11/2017	134	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2017 VALE TRANSPORTE	840,50-D
30/11/2017	135	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2017 I.N.S.S	7.938,15-D
30/11/2017	175	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS	14.164,47-D
30/11/2017	204	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS	9.339,00-D
30/11/2017	133	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2017 SALARIO NORMAL	747,10-D
30/11/2017	136	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 11/2017 F.G.T.S	560,35-C
30/11/2017	134	1	3815	RECUPERACAO DE DESPESAS	INT.FLP.REF.MES 11/2017 VALE TRANSPORTE	36.693,38-C
====Totais do Dia:====						36.693,38-D
						36.693,38-C
====Totais do Mês:====						134.737,53-D
						134.737,53-C
07/12/2017	97	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	63.598,80-D
07/12/2017	99	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 11 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	26.995,14-D
07/12/2017	189	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	3.336,71-C
07/12/2017	96	1	2049	ISS A RECOLHER	vendas cfe NF 10	1.271,98-C
07/12/2017	98	1	2049	ISS A RECOLHER	vendas cfe NF 11	539,90-C
07/12/2017	97	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestação de serviço conf NF 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	63.598,80-C
07/12/2017	99	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestação de serviço conf NF 11 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	26.995,14-C
07/12/2017	96	1	3382	ISS	vendas cfe NF 10	1.271,98-D
07/12/2017	98	1	3382	ISS	vendas cfe NF 11	539,90-D
07/12/2017	189	1	3675	CONCERTOS E PECAS	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	3.336,71-D
====Totais do Dia:====						95.742,53-D
						95.742,53-C
08/12/2017	101	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 12 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	9.342,84-D
08/12/2017	185	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FRETES	125,00-C
08/12/2017	100	1	2049	ISS A RECOLHER	vendas cfe NF 12	186,86-C
08/12/2017	101	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestação de serviço conf NF 12 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	9.342,84-C
08/12/2017	100	1	3382	ISS	vendas cfe NF 12	186,86-D
08/12/2017	185	1	3674	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO DE FRETES	125,00-D
====Totais do Dia:====						9.654,70-D
						9.654,70-C
						110,45-C
12/12/2017	187	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FRETES	1.115,72-C
12/12/2017	188	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	110,45-D
12/12/2017	187	1	3674	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO DE FRETES	1.115,72-C
12/12/2017	188	1	3675	CONCERTOS E PECAS	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	1.226,17-C
====Totais do Dia:====						1.226,17-D
						1.226,17-C

CONFERE COM O ORIGINAL

610

24/05/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

46

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência: 01/01/2017 à 31/12/2017

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fl	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
28/12/2017	198	1	13	CAIXA	RECEBIMENTO	18.293,49-D	
28/12/2017	199	1	13	CAIXA	PAGAMENTO	25.956,90-C	
28/12/2017	200	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FRETES	100,00-C	
28/12/2017	198	1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO	18.293,49-C	
28/12/2017	199	1	20020	DUPLICATAS A PAGAR	PAGAMENTO	25.956,90-D	
28/12/2017	200	1	3674	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO DE FRETES	100,00-D	
-----Totais do Dia:-----						44.350,39-D	44.350,39-C
29/12/2017	183	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	210,00-C	
29/12/2017	183	1	3675	CONCERTOS E PECAS	PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO	210,00-D	
-----Totais do Dia:-----						210,00-D	210,00-C
31/12/2017	176	1	13	CAIXA	PAGAMENTO 13 SALARIO	2.004,80-C	
31/12/2017	181	1	13	CAIXA	Compras de onibus em leilao do municipio de francisco beltrao renavan 00414297601 chassi 9bskc4x2bj3456540	11.700,00-C	
31/12/2017	182	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.334,75-C	
31/12/2017	205	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS	15.495,63-C	
31/12/2017	128	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 12/2017 DESCONTO ADIANTA	2.334,75-C	
31/12/2017	182	1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	PAGAMENTO DE SALARIOS	2.334,75-D	
31/12/2017	181	1	1624	VEICULOS	Compras de onibus em leilao do municipio de francisco beltrao renavan 00414297601 chassi 9bskc4x2bj3456540	11.700,00-D	
31/12/2017	209	1	1722	(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	DEPRECIACAO	100.599,90-C	
31/12/2017	206	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	DEPRECIACAO	117,00-C	
31/12/2017	208	1	1724	(-) DEPRECIACAO VEICULOS	DEPRECIACAO	4.500,00-C	
31/12/2017	130	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2017 I.N.S.S	840,50-C	
31/12/2017	131	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2017 I.N.S.S	174,30-C	
31/12/2017	132	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2017 F.G.T.S	921,44-C	
31/12/2017	126	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2017 SALARIO NORMAL	9.339,00-C	
31/12/2017	127	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2017 VALE TRANSPORTE	560,35-D	
31/12/2017	128	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2017 DESCONTO ADIANTA	2.334,75-D	
31/12/2017	130	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2017 I.N.S.S	840,50-D	
31/12/2017	129	1	2106	PROVISAO DE 13\$ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 12/2017 13° SALARIO	2.179,10-C	
31/12/2017	131	1	2106	PROVISAO DE 13\$ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 12/2017 I.N.S.S	174,30-D	
31/12/2017	176	1	2106	PROVISAO DE 13\$ SALARIO	PAGAMENTO 13 SALARIO	2.004,80-D	
31/12/2017	205	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO DE COMBUSTIVEIS	15.495,63-D	
31/12/2017	126	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2017 SALARIO NORMAL	9.339,00-D	
31/12/2017	129	1	3704	13\$ SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 12/2017 13° SALARIO	2.179,10-D	
31/12/2017	132	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 12/2017 F.G.T.S	921,44-D	
31/12/2017	127	1	3815	RECUPERACAO DE DESPESAS	INT.FLP.REF.MES 12/2017 VALE TRANSPORTE	560,35-C	
31/12/2017	206	1	5221	DEPRECIACAO SOBRE VEICULOS	DEPRECIACAO	117,00-D	
31/12/2017	208	1	5221	DEPRECIACAO SOBRE VEICULOS	DEPRECIACAO	4.500,00-D	
31/12/2017	209	1	30074	DEPRECIACAO SOBRE MAQUINAS, APAR E	DEPRECIACAO	100.599,90-D	
-----Totais do Dia:-----						153.101,52-D	153.101,52-C
-----Totais do Mês:-----						304.285,31-D	304.285,31-C

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/05/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

610

47

000102

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		FRANCISCO BELTRAO / PR	[Anual]	Em - Dezembro/2017		
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
		ATIVO	1.275.055,54-D	363.715,46	332.170,18	1.306.600,82-D
01		ATIVO CIRCULANTE	269.056,54-D	262.015,46	226.953,28	304.118,72-D
1.01.01		DISPONIVEL	135.409,71-D	259.680,71	206.325,04	188.765,38-D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	135.409,71-D	259.680,71	206.325,04	188.765,38-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	135.409,71-D	259.680,71	206.325,04	188.765,38-D
1.01.03		CREDITOS	133.646,83-D	2.334,75	20.628,24	115.353,34-D
1.03.01		DUPLICATAS A RECEBER	133.646,83-D	0,00	18.293,49	115.353,34-D
1.01.03.01.1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	133.646,83-D	0,00	18.293,49	115.353,34-D
1.01.03.08		CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00-D	2.334,75	2.334,75	0,00-D
1.01.03.08.1	1162	ANTECIPACAO DE SALARIOS	0,00-D	2.334,75	2.334,75	0,00-D
1.07		ATIVO PERMANENTE	1.005.999,00-D	101.700,00	105.216,90	1.002.482,10-D
1.07.07		IMOBILIZADO	1.005.999,00-D	101.700,00	105.216,90	1.002.482,10-D
1.07.07.01		BENS EM OPERACOES - CUST	1.005.999,00-D	101.700,00	0,00	1.107.699,00-D
1.07.07.01.1	1622	MAQUINAS, APAR. E EQUIPAME	1.005.999,00-D	0,00	0,00	1.005.999,00-D
1.07.07.01.1	1624	VEICULOS	0,00-D	101.700,00	0,00	101.700,00-D
1.07.07.07		DEPREC. AMORT. EXAUST/ACU	0,00-D	0,00	105.216,90	105.216,90-C
1.07.07.07.1	1722 (-)	DEPREC. MAQUINAS APAR.	0,00-D	0,00	100.599,90	100.599,90-C
1.07.07.07.1	1724 (-)	DEPRECIACAO VEICULOS	0,00-D	0,00	4.617,00	4.617,00-C

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

670

48

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente FRANCISCO BELTRAO / PR [Anual] Em - Dezembro/2017

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
		PASSIVO	1.275.055,54-C	59.972,87	43.914,35	1.258.997,02-C
		PASSIVO CIRCULANTE	72.576,50-C	59.972,87	43.914,35	56.517,98-C
		CREDORES POR FUNCIONAMI	72.576,50-C	59.972,87	43.914,35	56.517,98-C
		EMPRESTIMOS E FINANCIAME	72.576,50-C	25.956,90	0,00	46.619,60-C
		20020 DUPLICATAS A PAGAR	72.576,50-C	25.956,90	0,00	46.619,60-C
		OBRIGACOES FISCAIS	0,00-C	5.722,89	10.017,87	4.294,98-C
		2049 ISS A RECOLHER	0,00-C	2.829,01	4.827,75	1.998,74-C
		2063 INSS A RECOLHER	0,00-C	1.775,64	3.150,44	1.374,80-C
		2064 FGTS A RECOLHER	0,00-C	1.118,24	2.039,68	921,44-C
		OUTRAS OBRIGACOES	0,00-C	26.113,98	31.717,38	5.603,40-C
		2142 ORDENADOS E SALARIOS A P	0,00-C	26.113,98	31.717,38	5.603,40-C
		OUTRAS PROVISOES	0,00-C	2.179,10	2.179,10	0,00-C
		2106 PROVISAO DE 13§ SALARIO	0,00-C	2.179,10	2.179,10	0,00-C
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	200.000,00-C	0,00	0,00	200.000,00-C
		EMPRESTIMOS E FINANCIAME	200.000,00-C	0,00	0,00	200.000,00-C
		EMP. E FINANC. A LONGO PRZ	200.000,00-C	0,00	0,00	200.000,00-C
		2272 EM MOEDA NACIONAL	200.000,00-C	0,00	0,00	200.000,00-C
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.002.479,04-C	0,00	0,00	1.002.479,04-C
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C	0,00	0,00	100.000,00-C
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C	0,00	0,00	100.000,00-C
		2472 CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00-C	0,00	0,00	100.000,00-C
		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUI	902.479,04-C	0,00	0,00	902.479,04-C
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUM	902.479,04-C	0,00	0,00	902.479,04-C
		2722 LUCROS ACUMULADOS	902.479,04-C	0,00	0,00	902.479,04-C

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/05/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(11)

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente

FRANCISCO BELTRAO / PR

[Anual]

Em - Dezembro/2017

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00-D	194.904,12	242.507,92	47.603,80-C
3.01		REC.LIQ.DE VENDAS DE PROC	0,00-D	89.687,22	242.507,92	152.820,70-C
3.01.01		REC.BRUTA DE VENDAS DE PI	0,00-D	0,00	241.387,22	241.387,22-C
3.01.01.05		VENDAS DE SERVICOS	0,00-D	0,00	241.387,22	241.387,22-C
3.01.01.05.1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTEI	0,00-D	0,00	241.387,22	241.387,22-C
3.01.03		DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	0,00-D	4.827,75	0,00	4.827,75-D
3.01.03.06		IMPOSTOS INCIDENTES SOBR	0,00-D	4.827,75	0,00	4.827,75-D
3.01.03.06.1	3382	ISS	0,00-D	4.827,75	0,00	4.827,75-D
3.01.30		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00-D	48.923,31	0,00	48.923,31-D
3.01.30.04		UTILIDADES E SERVICOS	0,00-D	687,50	0,00	687,50-D
3.01.30.04.1	30036	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSA:	0,00-D	28,50	0,00	28,50-D
3.01.30.04.1	30079	UNIFORMES	0,00-D	589,00	0,00	589,00-D
3.01.30.04.1	30080	EXAME ADMISIONAL	0,00-D	70,00	0,00	70,00-D
3.01.30.06		DESPESAS GERAIS	0,00-D	48.235,81	0,00	48.235,81-D
3.01.30.06.1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA	0,00-D	40.247,93	0,00	40.247,93-D
3.01.30.06.1	3674	FRETES E CARRETOS	0,00-D	335,45	0,00	335,45-D
3.01.30.06.1	3675	CONCERTOS E PECAS	0,00-D	7.652,43	0,00	7.652,43-D
3.01.41		ADMINISTRATIVAS	0,00-D	35.936,16	0,00	35.936,16-D
3.01.41.01		DESPESAS COM PESSOAL	0,00-D	27.536,16	0,00	27.536,16-D
3.01.41.01.1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	0,00-D	23.317,38	0,00	23.317,38-D
3.01.41.01.1	3704	13§ SALARIOS	0,00-D	2.179,10	0,00	2.179,10-D
3.01.41.01.1	3706	FGTS	0,00-D	2.039,68	0,00	2.039,68-D
3.01.41.04		HONORARIOS	0,00-D	8.400,00	0,00	8.400,00-D
3.01.41.04.1	3744	DIRETORIA	0,00-D	8.400,00	0,00	8.400,00-D
3.01.51		RESULTADOS FINANCEIROS L	0,00-D	0,00	1.120,70	1.120,70-C
3.01.51.02		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00-D	0,00	1.120,70	1.120,70-C
3.01.51.02.1	3815	RECUPERACAO DE DESPESA:	0,00-D	0,00	1.120,70	1.120,70-C
3.15		DEPRECIACAO	0,00-D	105.216,90	0,00	105.216,90-D
3.15.01		DEPRECIACAO	0,00-D	105.216,90	0,00	105.216,90-D
3.15.01.03		DEPRECIACAO	0,00-D	105.216,90	0,00	105.216,90-D
3.15.01.03.1	5221	DEPRECIACAO SOBRE VEICUI	0,00-D	0,00	0,00	4.617,00-D

CONFERE COM O ORIGINAL

24/05/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

0022 0001 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

35 605-352 FRANCISCO BELTRAO / PR

14 056.615/0001-44 I.E.:

Licenciado Para: MARLIZE MARIA TRENTO

N.I.R.E.: 41107072975

Data Reg.: 26/07/2011

00105

Folha: 00010

Emissão: 20/02/2018

Hora: 10:13:28

Registro: 99201405

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente

FRANCISCO BELTRAO / PR

[Anual]

Em - Dezembro/2017

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.15.01.03.1	30074	DEPRECIÇÃO SOBRE MAQUI	0,00-D	100.599,90	0,00	100.599,90-D

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 11

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

210

51

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	1.306.600,82-D
Total do Passivo	1.258.997,02-C
Resultado (-) Zeramento	47.603,80-C

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	1.200,00-D	0,00-D	1.200,00-D
Total do Resultado... mês: 02	1.200,00-D	0,00-D	2.400,00-D
Total do Resultado... mês: 03	1.200,00-D	0,00-D	3.600,00-D
Total do Resultado... mês: 04	1.200,00-D	0,00-D	4.800,00-D
Total do Resultado... mês: 05	1.200,00-D	0,00-D	6.000,00-D
Total do Resultado... mês: 06	1.200,00-D	0,00-D	7.200,00-D
Total do Resultado... mês: 07			7.200,00-D
Total do Resultado... mês: 08	7.433,53-C	0,00-D	233,53-C
Total do Resultado... mês: 09	15.562,40-C	0,00-D	15.795,93-C
Total do Resultado... mês: 10	5.572,92-C	0,00-D	21.368,85-C
Total do Resultado... mês: 11	65.886,51-C	0,00-D	87.255,36-C
Total do Resultado... mês: 12	39.651,56-D	0,00-D	47.603,80-C
Resultado Consolidado 12	47.603,80-C	0,00-D	47.603,80-C

Diferença 12	0,00-D
---------------------	---------------

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

710

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

53

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	304.118,72	269.056,54
DISPONIVEL	188.765,38	135.409,71
BENS NUMERARIOS	188.765,38	135.409,71
CAIXA	188.765,38	135.409,71
CREDITOS	115.353,34	133.646,83
DUPLICATAS A RECEBER	115.353,34	133.646,83
DUPLICATAS A RECEBER	115.353,34	133.646,83
ATIVO PERMANENTE	1.002.482,10	1.005.999,00
IMOBILIZADO	1.002.482,10	1.005.999,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO	1.107.699,00	1.005.999,00
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	1.005.999,00	1.005.999,00
VEICULOS	101.700,00	
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRIG.	(105.216,90)	
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.	(100.599,90)	
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(4.617,00)	
TOTAL DO ATIVO	1.306.600,82DB	1.275.055,54DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.306.600,82, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0006 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 20/02/2018

PAULO ROBERTO KRAUSE
SOCIO

CPF: 033.924.409-73
RG: 64700960/SSP/PR

MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CONTADOR
PR061125/O-7
CPF: 043.457.199-76
RG: 87426602

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/05/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

410

53

000108

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

		[Anual]
	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	56.517,98	72.576,50
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	56.517,98	72.576,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.619,60	72.576,50
DUPLICATAS A PAGAR	46.619,60	72.576,50
OBRIGACOES FISCAIS	4.294,98	
ISS A RECOLHER	1.998,74	
INSS A RECOLHER	1.374,80	
FGTS A RECOLHER	921,44	
OUTRAS OBRIGACOES	5.603,40	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	5.603,40	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	200.000,00	200.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	200.000,00	200.000,00
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	200.000,00	200.000,00
EM MOEDA NACIONAL	200.000,00	200.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.050.082,84	1.002.479,04
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	950.082,84	902.479,04
RESULTADO DO EXERCÍCIO	47.603,80	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	902.479,04	902.479,04
LUCROS ACUMULADOS	902.479,04	902.479,04
TOTAL DO PASSIVO	1.306.600,82CR	1.275.055,54CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.306.600,82, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0006 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 20/02/2018

PAULO ROBERTO KRAUSE
SOCIO

CPF: 033.924.409-73
RG: 64700960/SSP/PR

MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CONTADOR
PRO61125/O-7
CPF: 043.457.199-76
RG: 87426602

CONFERE COM O ORIGINAL

24 05 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

000109

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	241.387,22	982.116,11
VENDAS DE SERVICOS	241.387,22	982.116,11
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	241.387,22	982.116,11
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(4.827,75)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.827,75)	
ISS	(4.827,75)	
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		(67.037,07)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		(67.037,07)
CUSTOS DE SERVICOS		(67.037,07)
DESPESAS OPERACIONAIS	(48.923,31)	
UTILIDADES E SERVICOS	(687,50)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(28,50)	
UNIFORMES	(589,00)	
EXAME ADMISIONAL	(70,00)	
DESPESAS GERAIS	(48.235,81)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(40.247,93)	
FRETES E CARRETOS	(335,45)	
CONCERTOS E PECAS	(7.652,43)	
ADMINISTRATIVAS	(35.936,16)	(12.600,00)
DESPESAS COM PESSOAL	(27.536,16)	(2.100,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(23.317,38)	
13§ SALARIOS	(2.179,10)	
INSS		(2.100,00)
FGTS	(2.039,68)	
HONORARIOS	(8.400,00)	(10.500,00)
DIRETORIA	(8.400,00)	(10.500,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1.120,70	
RECEITAS FINANCEIRAS	1.120,70	
RECUPERACAO DE DESPESAS	1.120,70	
Lucros do exercício	152.820,70CR	902.479,04CR
DEPRECIACAO		
DEPRECIACAO	(105.216,90)	
DEPRECIACAO	(105.216,90)	
DEPRECIACAO SOBRE VEICULOS	(105.216,90)	
DEPRECIACAO SOBRE MAQUINAS, APAR E EQUIPAMEN	(4.617,00)	
	(100.599,90)	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/05/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0006 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 20/02/2018

PAULO ROBERTO KRAUSE
SOCIO

CPF: 033.924.409-73
RG: 64700960/SSP/PR

MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CONTADOR
PR061125/O-7
CPF: 043.457.199-76
RG: 87426602

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/05/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Edw

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000111

Encerrado em - Dezembro/2017

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
SALDO NO INICIO DO PERIODO	902.479,04	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	47.603,80	902.479,04
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	902.479,04	0.00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/05/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

PAULO ROBERTO KRAUSE
SOCIO

CPF: 033.924.409-73
RG: 64700960/SSP/PR

MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CONTADOR
PRO61125/O-7
CPF: 043.457.199-76
RG: 87426602

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa	Dez./2017	Dez./2016
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0.00	0.00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0.00	0.00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0.00	0.00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0.00	0.00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0.00	0.00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	200.000,00	200.000,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0.00	0.00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0.00	0.00
TOTAL DAS ORIGENS	200.000,00	200.000,00
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0.00	0.00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0.00	0.00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0.00	0.00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	200.000,00	200.000,00
TOTAL DAS APLICACOES	200.000,00	200.000,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	0.00	0.00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	269.056,54	20.000,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	72.576,50	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	196.480,04	20.000,00
ATIVO CIRCULANTE FINAL	304.118,72	269.056,54
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	56.517,98	72.576,50
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	56.517,98	72.576,50
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	252.998,02	92.576,50

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 24 / 05 / 18
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

 PAULO ROBERTO KRAUSE
 SOCIO
 CPF: 033.924.409-73
 RG: 64700960/SSP/PR

 MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
 CONTADOR
 PR061125/O-7
 CPF: 043.457.199-76
 RG: 87426602

(Handwritten signatures and marks)

LIVRO DIÁRIO

000113

Firma: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
Insc. Est: CNPJ: 14.056,615/0001-44
Folha: 18 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00018 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00018 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME
TV AMETISTA

Nr. 122

Bairro: VILA NOVA
CEP: 85.605-352 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 14.056.615/0001-44
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FCO BEL'
Em: 26/07/2011 NIRE: 41107072975
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2017

PAULO ROBERTO KRAUSE
SOCIO

CPF: 033.924.409-73
RG: 64700960 SSP/PR

MARCOS PAULO ALVES DE MORAES
CONTADOR
PR061125/O-7
CPF: 043.457.199-76
RG: 87426602

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24 / 05 / 18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

21

59

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO Nº 369/2018
TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL POR LOTE

OBJETO: seleção de proposta, visando a contratação de empresa para execução de reparos superficiais localizados (remendos) com CBUQ, em vias públicas do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão-PR, incluindo a demolição e remoção do pavimento, recomposição, limpeza e pintura, e o fornecimento do material e da mão de obra, de acordo com o memorial descritivo e com as especificações.

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 015/2018.

ITEM 6.1.4.2.1 – A comprovação de boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item 6.1.4.2 acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

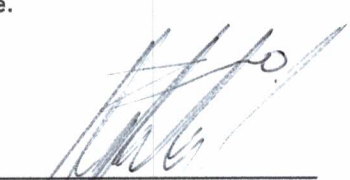
$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

$SG = \frac{1.306.600,82}{56.517,98 + 200.000,00}$

$SG = 5,09$

Francisco Beltrão, 24 de Maio de 2018.

Atenciosamente.



Paulo Roberto Krause
R.G. nº. 6.470.096-0
Sócio/Proprietário

14.056.615/0001-44

**PAULO ROBERTO
KRAUSE OBRAS - ME**

Travessa Ametista 122
CEP 85605-352 B: Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

(46) 99931-4176



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 01-0775-0261150

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Gustavo Henrich N° de Série do Certificado: 099FC08915F5891A

Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

N° Apólice: 01-0775-0261150
Controle Interno(Código Controle): 082602193
Data de Emissão: 24/05/2018

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2018.0001.0775.0261150.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0261150
 Proposta: 2087287

Controle Interno(Código Controle):082602193

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2018.0001.0775.0261150.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, CNPJ 77.816.510/0001-66, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 FRANCISCO BELTRÃO PR, as obrigações do TOMADOR PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME, CNPJ 14.056.615/0001-44, TRAVESSA AMETISTA LOTEAMENTO BIAZIN 122 VILA NOVA FRANCISCO BELTRAO PR, até o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 7.400,00 e	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.400,00	24/05/2018	26/08/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 015/2018 - processo 369-2018.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Corretor: 000001.0.063131-1 - NBSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
 Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Controle de Segurança



Curitiba - PR. 24/05/2018

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Gustavo Henrich N.º de Série do Certificado: 099FC08913F5891A Roque de Holanda Melo N.º de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2 Art. 1.º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0261150
 Proposta: 2087287

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):082602193

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2018.0001.0775.0261150.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	7.400,00
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	31/05/2018	5720190	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 24/05/2018

Corretor: 000001.0.063131-1 - NBSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário, ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0261150

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

Nome:

RG:

Cargo:

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

300125



033-7

Beneficiário
 JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagad	Vencimento	31/05/2018
	Nosso Número	55881671
	Número do Documen	5720191
	Agência / Código Benefic	4849-6 / 8954381
	(=) Valor do Docume	190,00

Pagador
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME CNPJ: 14.056.615/0001-44
 TRAVESSA AMETISTA LOTEAMENTO BIAZIN 122 VILA NOVA, FRANCISCO BELTRAO - PR
 Ref. emissão apólice 01-0775-0261150

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalist

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000554 88167.001010 6 75410000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	31/05/2018
Beneficiário JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Agência / Código Benefic	4849-6 / 8954381
Data do Documento	Número do Documen	Espécie Doc	Aceite	Data do Processam	Nosso Número	55881671
24/05/2018	5720190	NS	N	24/05/2018	(=) Valor do Docume	190,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações ou 2ª via do boleto entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
					Cod. Baixa	

Pagador
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME CNPJ: 14.056.615/0001-44
 TRAVESSA AMETISTA LOTEAMENTO BIAZIN 122 VILA NOVA, FRANCISCO BELTRAO - PR
 Ref. emissão apólice 01-0775-0261150

Sacador / Avalist

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPEN



Corte na linha pontilhada

42

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

71

000126



Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	14.056.615/0001-44
Nome:	PAULO R KRAUSE OBRAS ME
Conta de débito:	1970 / 003 / 00000221-8

Representação numérica do código de barras:	03399.89543 38000.000554 88167.001010 6 75410000019000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PAULO R KRAUSE OBRAS ME
CPF/CNPJ:	14.056.615/0001-44

Data do Vencimento:	31/05/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	24/05/2018
Valor Nominal do Boletó:	190,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	190,00
Valor Pago (R\$):	190,00
Identificação do Pagamento:	JMALUCELLI SEGURADORA SA

Data/hora da operação:	24/05/2018 17:06:59
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	44339624
Chave de segurança:	AR1SFA5WG8CJGMKA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO Nº 369/2018
TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL POR LOTE

OBJETO: seleção de proposta, visando a contratação de empresa para execução de reparos superficiais localizados (remendos) com CBUQ, em vias públicas do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão-PR, incluindo a demolição e remoção do pavimento, recomposição, limpeza e pintura, e o fornecimento do material e da mão de obra, de acordo com o memorial descritivo e com as especificações.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 015/2018.


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 015/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de Maio de 2018.

Atenciosamente.


 Paulo Roberto Krause
 R.G. nº. 6.470.096-0
 Sócio/Proprietário

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO
 KRAUSE OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
 CEP 85605-352 B: Vila Nova
 Francisco Beltrão - PR

(46) 99931-4176

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018
PROCESSO Nº 369/2018
TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL POR LOTE

OBJETO: seleção de proposta, visando a contratação de empresa para execução de reparos superficiais localizados (remendos) com CBUQ, em vias públicas do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão-PR, incluindo a demolição e remoção do pavimento, recomposição, limpeza e pintura, e o fornecimento do material e da mão de obra, de acordo com o memorial descritivo e com as especificações.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO 05


À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 015/2018.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.056.615/0001-44, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 015/2018 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 24 de Maio de 2018.

Atenciosamente.



Paulo Roberto Krause
R.G. nº. 6.470.096-0
Sócio/Proprietário

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO
 KRAUSE OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
 CEP 85605-352 B: Vila Nova
 Francisco Beltrão - PR

(46) 99931-4176

200129



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0707297-5	CNPJ 14.056.615/0001-44	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 26/07/2011	Data de Início de Atividade 01/08/2011
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), 122, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-352

Objeto
obras de terraplenagens, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automoveis sem condutor, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitarias e de gas, outras obras de acabamento da construção, construção de edificios, demolição de edificios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia eletrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente, obras portuarias, marítimas e fluviais, atividades de limpeza nao especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto, serviços de preparação do terreno nao especificadas anteriormente, comercio varejista de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada, conserto e manutenção de veiculos automotores leves, pesados e maquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
--	--

Último Arquivamento Data: 04/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20178613428	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
PAULO ROBERTO KRAUSE
Identidade: 64700960,SESP/PR
Estado Civil: Solteiro
CPF: 033.924.409-73
Regime de Bens: Não Informado

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/05/18
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FS



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000130

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
RODOVIA PR 483, KM 09 – S/Nº – FRANCISCO BELTRÃO – PR
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2018
INVÓLUCRO "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA: 25 DE MAIO DE 2018 – 09:00 HS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/08/2015
Prefeitura Municipal de Fco. Beltrão

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.147.825-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/06/2016

nome: **CLAIR BERNARDETTI TESSER**

FILIAÇÃO: JOÃO TESSER
NAIR SALMORIA TESSER

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=2288, LIVRO=78, FOLHA=198

CPF: 839.895.709-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.147.825-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTERA DE IDENTIDADE




[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ÍNDICE

6.0 – DA DOCUMENTAÇÃO	002
6.1.1 – Relativos à Habilitação Jurídica	003
6.1.1.1 – Certificado de Cadastro	004
6.1.1.3 – Contrato Social em Vigor e Última Alteração Consolidada	006
6.1.2 – Relativo à Qualificação Técnica	014
6.1.2.1 – Acervo Técnico Profissional	015
6.1.2.2 – Declaração – Anexo 03	030
6.1.2.3 – Comprovação de Vínculo Empregatício	032
6.1.2.4 – Comprovação de Registro no CREA – Responsável Técnico	037
6.1.2.5 – Comprovação de Registro no CREA – Licitante	040
6.1.2.6 – Declaração – Anexo 02	043
6.1.2.7 – Licenças Ambientais de Operação	045
6.1.3 – Quanto à Regularidade Fiscal	048
6.1.3.1 – Comprovante de Inscrição no CNPJ	049
6.1.3.2 – Certidão Negativa de Débitos Federais	052
6.1.3.3 – Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais	054
6.1.3.4 – Certificado de Regularidade do FGTS	057
6.1.3.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	059
6.1.4 – Relativo à Qualificação Econômica - Financeira	061
6.1.4.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata	062
6.1.4.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	065
6.1.4.2.1 – Índice Financeiro	088
Comprovação do Capital Social Integralizado	090
6.1.4.3 – Comprovante da Garantia de Manutenção da Proposta	092
6.1.5 – Declarações	102
6.1.5.1 – Declaração – Anexo 04	103
Declaração de Sujeição ao Edital	105
PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	107
TERMO DE ENCERRAMENTO	110





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. 002

6.0 – DA DOCUMENTAÇÃO





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000134

003

6.1.1 – Relativos à Habilitação Jurídica





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000135

004

6.1.1.1 – Certificado de Cadastro

